



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: ASAUVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 21.801.104/0001-75.

Objeto: A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, II, da Lei 8.666/93, bem como da cláusula décima do contrato originário.

Parágrafo Único - A rescisão deu-se em razão da pandemia do Covid-19, razão pela qual acordam as partes que não haverá a incidência de multa contratual.

Matos Costa, 25 de novembro de 2020. Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal.